

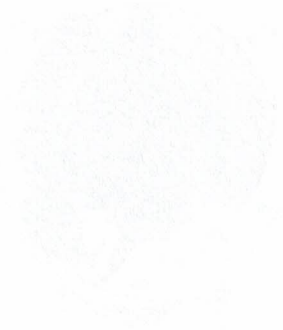
Município de Nova Araçá
Secretaria Municipal de Saúde

ETP

Estudo Técnico Preliminar

Em atendimento ao disposto no art. 18 e
20 da Lei nº 14.133/2021

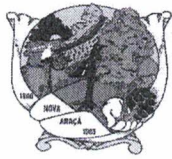
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ETP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Araçá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Nova Araçá

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos hospitalares

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição visa à compra de equipamentos hospitalares destinados ao Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zuchetti, única unidade pública de saúde do Município de Nova Araçá vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Nesta unidade concentram-se todas as ações, programas e serviços de saúde desenvolvidos pelo Município, constituindo-se como a principal referência para atendimento da população.

Considerando que o Município não possui hospital próprio e caracteriza-se como município de pequeno porte, o Centro Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na assistência à população, realizando atendimentos médicos, procedimentos ambulatoriais, ações preventivas e acompanhamento dos usuários do SUS. Além da unidade de saúde, o Município conta com um ambulatório destinado à realização de pequenos procedimentos, contribuindo para a resolutividade dos atendimentos e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.

Nesse contexto, a presente demanda visa assegurar a continuidade, a qualificação e a ampliação dos serviços de saúde prestados à população, por meio da aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao adequado funcionamento das unidade de saúde municipal.

A indisponibilidade desses equipamentos comprometeria a execução das atividades assistenciais, impactando diretamente a qualidade, a segurança e a eficiência dos atendimentos prestados aos usuários. O interesse público da contratação reside na garantia da manutenção ininterrupta dos serviços de saúde, assegurando que consultas, procedimentos e demais ações assistenciais sejam realizados de forma adequada, em conformidade com os princípios do SUS.

A aquisição proposta atende às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo o pleno funcionamento da unidade, a modernização da estrutura existente, e o cumprimento das obrigações legais relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde. Assim, a medida mostra-se essencial para garantir a continuidade, a eficiência, a qualidade e a segurança da assistência prestada à população, em consonância com o interesse público e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Nova Araçá, em consonância com o princípio do planejamento e a gestão eficiente dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zanchetti e demais estruturas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Araçá, com a finalidade de garantir a continuidade, a modernização e a qualificação dos serviços prestados à população.

Os equipamentos a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, considerando a diversidade dos equipamentos a serem adquiridos e a necessidade de ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação do maior número possível de fornecedores especializados e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Quando aplicável, deverão possuir registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais licenças, certificações ou homologações exigidas pela legislação vigente.

Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais de operação, instalação e manutenção, em língua portuguesa, bem como dos termos de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante.

No ato da entrega, os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, acondicionados em embalagens originais e adequadas ao transporte, sem indícios de danos, avarias, violações ou qualquer condição que comprometa sua integridade ou desempenho.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ernesto Bordignon, nº 36, Centro, Nova Araçá/RS, CEP 95350-000, em horário de expediente da Administração Municipal.

Quando exigido pelas especificações do equipamento, a contratada deverá realizar a instalação, montagem, calibração, testes operacionais e orientações básicas de utilização aos servidores responsáveis, sem custos adicionais para o Município.

Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando apresentarem defeitos, vícios, avarias, funcionamento inadequado ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação formal, sem qualquer ônus para a Administração.

O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade dos equipamentos entregues, incluindo a análise das especificações técnicas, funcionamento,

desempenho e documentação exigida, sendo o pagamento realizado somente após a emissão do termo de recebimento definitivo pelo fiscal do contrato.

A garantia mínima dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, sem prejuízo de eventual prazo superior oferecido pelo fabricante.

Todos os custos relacionados ao fornecimento dos equipamentos, incluindo transporte, frete, seguros, carga, descarga, instalação, tributos, taxas, pedágios e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e os equipamentos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram definidos a partir de levantamento realizado pela equipe multiprofissional que atua no Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zuchetti, unidade responsável pela execução das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Nova Araçá.

Inicialmente, foi efetuada análise das condições dos equipamentos atualmente disponíveis, verificando-se seu estado de conservação, vida útil, capacidade operacional e adequação às demandas assistenciais desenvolvidas pelas equipes de saúde. Paralelamente, foi realizada avaliação das necessidades de ampliação e qualificação dos serviços prestados, identificando-se os equipamentos que necessitam de substituição ou complementação para melhor atendimento da população.

Também foi verificada a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos destinados ao investimento, buscando compatibilizar as necessidades identificadas pelas equipes técnicas com a capacidade de execução da Administração Municipal.

Dessa forma, dentro das possibilidades orçamentárias existentes e considerando os apontamentos realizados pelos profissionais que atuam diretamente nos atendimentos, foram elencados os equipamentos hospitalares considerados prioritários para aquisição, os quais compõem a relação de itens constante neste Estudo Técnico Preliminar.

As estimativas apresentadas visam garantir a continuidade, a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, promovendo melhorias na infraestrutura e na capacidade de atendimento da unidade de saúde, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Equipamentos a serem adquiridos

Item	Descrição	Quantidade
01	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA – ADULTO – ATÉ 150KG ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA Cama hospitalar elétrica para pacientes adultos, nova, sem uso, com estrutura em aço carbono e pintura eletrostática de alta resistência, destinada ao uso hospitalar. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Acionamento elétrico por motores de baixo ruído;• Controle remoto com fio;• Leito articulado em, no mínimo, 3 seções;• Movimentação elétrica para elevação do dorso (cabeceira);• Movimentação elétrica para elevação das pernas;• Regulagem elétrica simultânea das posições de conforto do paciente;• Cabeceira e peseira removíveis;• Grades laterais de proteção em ambos os lados;	02

	<ul style="list-style-type: none"> Rodízios com freios; Capacidade mínima de carga de 150 kg; Dimensões aproximadas do leito: 1,90 m x 0,90 m; Alimentação elétrica 220V ou bivolt; Registro na ANVISA, quando aplicável; Garantia mínima de 12 meses. <p>Acessórios incluídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Controle remoto; Cabeceira e peseira; Grades laterais; Rodízios com freio Colchão hospitalar D33 compatível com as dimensões da cama, revestido em couro lavável, com zíper e respiro. 	
02	<p>CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PARA PACIENTES ATÉ 300 KG – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Cama hospitalar elétrica para internação de pacientes adultos, indicada para uso hospitalar, com capacidade de suporte entre 151 kg e 300 kg, nova, sem uso, fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática de alta resistência.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Acionamento por motores elétricos de baixo ruído; Controle remoto para operação dos movimentos; Leito articulado dividido em, no mínimo, 4 seções; Movimentos elétricos de elevação do dorso (Fowler), elevação das pernas e ajuste de altura do leito; Posição sentada e posições de conforto para o paciente; Cabeceira e peseira removíveis em material de alta resistência e fácil higienização; Grades laterais de proteção em ambos os lados, com sistema de travamento; Rodízios giratórios com freio; Estrutura reforçada para capacidade mínima de carga de 300 kg; Dimensões compatíveis com pacientes bariátricos ou de maior porte físico; Alimentação elétrica compatível com a rede nacional; Registro na ANVISA, quando aplicável; Garantia mínima de 12 meses. <p>Acessórios incluídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Controle remoto; Cabeceira e peseira; Grades laterais; Rodízios com freio. Colchão hospitalar D33 compatível com as dimensões da cama, revestido em couro lavável, com zíper e respiro. 	01
03	<p>POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA AMAMENTAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Poltrona hospitalar reclinável destinada ao conforto de pacientes, puérperas e acompanhantes em ambiente hospitalar, maternidades e unidades de saúde, nova, sem uso, fabricada com estrutura em aço carbono de alta resistência e acabamento com pintura eletrostática.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Encosto reclinável por sistema mecânico de fácil acionamento; Apoio para os pés articulado e integrado ao movimento de reclinção; Assento, encosto e apoio para braços estofados; Revestimento em material impermeável, lavável e de fácil higienização; Apoios de braços anatômicos; Capacidade mínima de carga de 120 kg; Estrutura reforçada para uso hospitalar; Sistema de reclinção em múltiplas posições; Sapatos ou pés antiderrapantes; Cor azul <p>Aplicação: Indicada para amamentação, repouso de pacientes, puérperas e acompanhantes em hospitais, unidades básicas de saúde e demais serviços de saúde.</p> <p>Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	04

04	<p>MARTELO REFLEXOLÓGICO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Martelo reflexológico destinado à avaliação neurológica e dos reflexos tendinosos profundos em pacientes, utilizado por médicos e demais profissionais da saúde. Produto novo, sem uso, confeccionado em aço inoxidável ou liga metálica de alta resistência, com acabamento que permita limpeza e desinfecção rotineira.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabeça com extremidades em borracha sintética de alta durabilidade; • Cabo ergonômico para melhor manuseio; • Peso balanceado para adequada avaliação dos reflexos; • Material resistente à corrosão; • Comprimento aproximado entre 18 cm e 25 cm; • Produto destinado ao uso profissional em consultórios, ambulatórios, hospitais e unidades de saúde; • Fácil higienização e desinfecção; • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. <p>Aplicação:</p> <p>Utilizado para exame neurológico, avaliação dos reflexos osteotendinosos e testes clínicos de rotina.</p>	02
05	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL COM COLUNA E ESTADIÔMETRO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Balança antropométrica digital com coluna e estadiômetro acoplado, destinada à aferição de peso e altura de pacientes em Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios e demais serviços de saúde. Equipamento novo, sem uso, de fabricação nacional ou importada, adequado para uso profissional.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de pesagem digital com visor de fácil leitura; • Capacidade de 200 kg; • Divisão mínima de 50 g ou 100 g; • Plataforma antiderrapante de alta resistência; • Coluna com visor digital integrado; • Estadiômetro acoplado com faixa mínima de medição de 95 cm a 210 cm; • Régua antropométrica retrátil ou fixa; • Estrutura em aço carbono ou material de alta resistência; • Pés reguláveis para nivelamento; • Alimentação por bateria, pilhas ou fonte elétrica bivolt; • Funções de tara e zeragem; • Equipamento aprovado e certificado pelo INMETRO; • Garantia mínima de 12 meses. <p>Aplicação:</p> <p>Indicada para pesagem e aferição de altura de pacientes adultos e adolescentes em atendimentos de rotina da Atenção Primária à Saúde.</p>	02
06	<p>SUPORTE DE SORO HOSPITALAR MÓVEL COM 4 GANCHOS – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Suporte de soro hospitalar móvel destinado à sustentação de bolsas e frascos de soluções intravenosas em unidades de saúde, ambulatórios e salas de procedimentos. Produto novo, sem uso, fabricado com estrutura metálica de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento que permita limpeza e desinfecção rotineira.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura tubular resistente; • Haste com regulagem de altura; • Altura ajustável entre aproximadamente 1,20 m e 2,20 m; • 04 ganchos para fixação de bolsas ou frascos de soro; • Base com, no mínimo, 4 pés ou estrutura equivalente que proporcione estabilidade; • Rodízios giratórios para deslocamento; • Tratamento anticorrosivo; • Fácil higienização; • Garantia mínima de 12 meses. • Pintura epoxi branca <p>Aplicação:</p> <p>Indicado para administração de medicamentos, hidratação venosa e demais procedimentos realizados em UBS, ambulatórios e salas de observação.</p>	03
07	<p>MESA DE MAYO HOSPITALAR COM BANDEJA EM INOX E REGULAGEM DE ALTURA</p>	02

	<p>– ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA Mesa de Mayo destinada ao apoio de instrumentos e materiais durante procedimentos médicos, de enfermagem e ambulatoriais. Produto novo, sem uso, adequado para utilização em Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios e demais serviços de saúde.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura metálica de alta resistência com tratamento anticorrosivo; • Bandeja superior confeccionada em aço inoxidável, com bordas elevadas para retenção de materiais; • Regulagem de altura por sistema mecânico de fácil acionamento; • Faixa de regulagem compatível com procedimentos realizados em consultórios, salas de curativos e ambulatórios; • Base com rodízios para fácil deslocamento; • Estrutura estável e resistente; • Fácil higienização e desinfecção; • Acabamento adequado para uso em ambiente hospitalar; • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. <p>Aplicação: Indicada para apoio de instrumentos, materiais estéreis, medicamentos e insumos durante procedimentos médicos, curativos, pequenas cirurgias e demais atendimentos ambulatoriais.</p>	
08	<p>CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA Carrinho de emergência destinado ao acondicionamento, organização e transporte de medicamentos, materiais e equipamentos utilizados em atendimentos de urgência e emergência. Produto novo, sem uso, adequado para utilização em Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios, salas de observação e demais serviços de saúde.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática ou material de resistência equivalente ou superior; • Tampo superior para apoio de materiais e equipamentos; • Mínimo de 4 gavetas deslizantes com trilhos e puxadores ergonômicos; • Sistema de fechamento ou lacre de segurança; • Compartimento lateral para cilindro de oxigênio; • Suporte para soro com altura regulável; • Tábua para massagem cardíaca (prancha de RCP) acoplada ou removível; • Tomada ou régua elétrica para conexão de equipamentos, quando aplicável; • Rodízios giratórios de alta resistência, sendo pelo menos dois com freio; • Cantos arredondados para maior segurança; • Fácil higienização e desinfecção; • Garantia mínima de 12 meses. <p>Aplicação: Indicado para organização e transporte de materiais destinados ao atendimento de urgências, emergências e paradas cardiorrespiratórias em serviços de saúde.</p>	01
09	<p>CAMA HOSPITALAR COM GRADE E RODÍZIOS CAMA HOSPITALAR MECÂNICA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA Cama hospitalar mecânica destinada à internação, observação e recuperação de pacientes adultos em unidades de saúde. Produto novo, sem uso, adequado para utilização em hospitais, UBS, salas de observação e demais serviços de saúde.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou material de resistência equivalente; • Leito articulado dividido em, no mínimo, 4 seções; • Movimentação mecânica por manivelas; • Ajuste de elevação do dorso (Fowler); • Ajuste de elevação das pernas; • Cabeceira e pesseira removíveis; • Grades laterais de proteção em ambos os lados; • Rodízios com freio em pelo menos dois pontos; • Capacidade mínima de carga de 150 kg; • Dimensões aproximadas do leito compatíveis com pacientes adultos; • Fácil higienização e manutenção; 	03

<ul style="list-style-type: none"> • Garantia mínima de 12 meses. <p>Acessórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabeceira e peseira; • Grades laterais; • Rodízios com freio; • Manivelas de acionamento. • Colchão hospitalar D23 compatível com as dimensões da cama, revestido em courin lavável, com zíper e respiro <p>Aplicação: Indicada para observação, internação de curta permanência, recuperação e atendimento de pacientes em unidades de saúde.</p>	
---	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para aquisição dos equipamentos hospitalares destinados ao Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zuchetti.

Dentre as possibilidades avaliadas, destacam-se:

1. Contratação direta por dispensa de licitação

Alternativa aplicável apenas às hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão do valor da contratação ou de situações excepcionais previstas em lei. Considerando a quantidade de equipamentos necessários e o valor estimado da aquisição, esta alternativa não se mostra a mais adequada para o atendimento da demanda, além de restringir a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2. Pregão Eletrônico com julgamento por lote

Consiste na aquisição dos equipamentos agrupados em lotes. Embora possa simplificar a gestão contratual, essa alternativa pode restringir a participação de fornecedores especializados em determinados equipamentos, reduzindo a competitividade e, conseqüentemente, a possibilidade de obtenção dos menores preços para cada item.

3. Pregão Eletrônico com julgamento pelo menor preço por item

Modalidade destinada à aquisição de bens comuns, permitindo ampla concorrência entre fornecedores e participação de empresas especializadas nos diversos equipamentos que compõem o objeto da contratação. Essa alternativa favorece a competitividade, amplia o universo de participantes e possibilita à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item individualmente considerado.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A escolha desta modalidade encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, considerando que os equipamentos hospitalares a serem adquiridos possuem especificações usuais de mercado e podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, caracterizando-se como bens comuns.

A adoção do Pregão Eletrônico pelo menor preço por item proporciona:

- Maior competitividade entre os fornecedores;
- Ampliação da participação de empresas especializadas em diferentes tipos de equipamentos hospitalares;

- Obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- Transparência e ampla publicidade do certame;
- Atendimento aos princípios da eficiência, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, constitui a alternativa mais adequada e vantajosa para a aquisição dos equipamentos hospitalares previstos neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando o atendimento das necessidades do Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zuchetti e a correta aplicação dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total da contratação seja de **R\$ 56.602,91 (cinquenta e seis mil seiscientos e dois reais e noventa e um centavos)**, conforme levantamento de mercado realizado para os equipamentos hospitalares previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

A estimativa de preços foi elaborada mediante pesquisa realizada por meio do sistema **Banco de Preços**, ferramenta utilizada pelo Município para formação do preço de referência das contratações públicas. O sistema reúne informações provenientes de contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública em todo o território nacional, contemplando dados extraídos de licitações, contratos, atas de registro de preços e demais fontes oficiais admitidas pela legislação vigente.

Para a elaboração da pesquisa, foram selecionados equipamentos com características compatíveis às constantes neste Estudo Técnico Preliminar, observando-se critérios de similaridade, atualidade das contratações e compatibilidade com o objeto pretendido. A partir dos dados obtidos, foi realizada média, qual será utilizada para referência de valores do presente processo.

A utilização do Banco de Preços proporciona maior segurança, transparência e confiabilidade na formação do orçamento estimativo, uma vez que utiliza informações efetivamente praticadas pela Administração Pública, contribuindo para a obtenção de valores compatíveis com o mercado e em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

O detalhamento dos valores unitários e totais apurados encontra-se demonstrado no Mapa de Pesquisa de Preços que integra o presente processo administrativo, servindo de base para a definição do valor estimado da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zuchetti, unidade responsável pela execução dos serviços públicos de saúde do Município de Nova Araçá no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A definição dos equipamentos foi realizada a partir de levantamento técnico promovido pela equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, que observou as condições dos equipamentos existentes, as necessidades de substituição de itens obsoletos ou desgastados e a demanda por ampliação da capacidade operacional dos serviços prestados à população. Também

foram observadas a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade dos equipamentos com as atividades desenvolvidas na unidade de saúde.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, com especificações técnicas adequadas às necessidades assistenciais do Município, incluindo, quando aplicável, instalação, montagem, testes operacionais, garantia e demais requisitos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração, por possibilitar ampla competitividade entre fornecedores, economicidade na aplicação dos recursos públicos e aquisição de equipamentos com as características necessárias ao atendimento da demanda identificada.

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida em R\$ 56.602,91 (cinquenta e seis mil seiscentos e dois reais e noventa e um centavos), com base em pesquisa de preços realizada por meio do sistema Banco de Preços, observando-se parâmetros de mercado e contratações públicas similares.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada, necessária e suficiente para promover melhorias na infraestrutura da unidade de saúde, ampliar a qualidade dos atendimentos prestados, garantir maior segurança aos usuários e profissionais, bem como assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde oferecidos à população de Nova Araçá, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características dos equipamentos hospitalares a serem adquiridos, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, com julgamento por menor preço por item.

Os itens possuem naturezas e especificações distintas, não havendo necessidade de aquisição conjunta por um único fornecedor. O parcelamento amplia a competitividade, possibilita a participação de diferentes fornecedores especializados e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado sempre que tecnicamente viável, visando à ampliação da competição e à eficiência na contratação.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma parcelada, por itens, por meio de Pregão Eletrônico, assegurando maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a modernização e a qualificação da estrutura do Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zuchetti, por meio da aquisição de equipamentos hospitalares adequados às necessidades assistenciais da unidade, assegurando melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior qualidade no atendimento à população.

Considerando a natureza dos equipamentos a serem adquiridos, não se verifica a necessidade de agrupamento em lotes, sendo tecnicamente mais adequado o parcelamento do



objeto por item, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores especializados.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item visa assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, com maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e maior aderência às necessidades específicas de cada equipamento.

As aquisições ocorrerão conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo obrigação de contratação integral das quantidades estimadas, respeitando o planejamento administrativo e a disponibilidade orçamentária. Eventuais fornecimentos poderão ocorrer de forma fracionada, conforme a demanda da unidade de saúde e a conveniência da Administração, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, será confeccionado o Termo de Referência, o qual, após aprovação pela Administração, subsidiará a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

Encerrada a fase de julgamento e homologado o resultado pelo Prefeito Municipal, serão emitidas as Notas de Empenho correspondentes a cada fornecedor vencedor, que serão encaminhadas formalmente às empresas contratadas, para fins de execução do objeto.

A partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá proceder com a entrega dos equipamentos hospitalares, conforme as condições, prazos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, em observância ao disposto no art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, mediante ato formal, responsável por verificar o cumprimento das condições pactuadas, a qualidade dos equipamentos entregues e a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com o proposto.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte de resíduos eventualmente gerados no ciclo de vida dos equipamentos deverá observar as normas ambientais e sanitárias vigentes, bem como os procedimentos adotados pelo Município para a adequada destinação de resíduos sólidos, quando aplicáveis, garantindo a mitigação de impactos ambientais e a preservação do meio ambiente.




Recomenda-se ainda que os fornecedores observem as normas ambientais aplicáveis à embalagem, transporte e, quando cabível, à logística reversa de equipamentos eletromédicos, contribuindo para a redução de impactos ambientais.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados controláveis e mitigáveis, sendo compatíveis com as práticas de sustentabilidade e com os princípios da Administração Pública.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade das Secretarias, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Araçá/RS, 17 DE JUNHO DE 2026.


Aline Balzan Mariussi
Oficial admisnitrativo


Silvania Turmina
Secretária Municipal de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/20___

HENRIQUE OCCHI PERETTI

PREFEITO MUNICIPAL

